

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 104/2010 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso Público a ser realizado por este TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 1619/2009 (protocolo nº. 32660/2009),

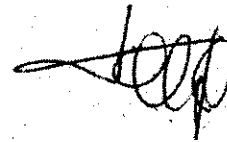
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DANTAS TEIXEIRA (SAP/CP/SGP), FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS (SIP/CP/SGP), CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS (SJPE/CP/SGP), CARLENE PEREIRA DOS SANTOS (SIP/CP/SGP) E OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (SPE/CSC/STI), do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de planejar e coordenar as atividades concernentes ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos vagos, a vagar e que vierem a ser criados, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS, como substituto do presidente, durante os seus afastamentos legais e/ou regulamentares.

Art. 3º Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a referida Comissão, como suplentes, na forma a seguir:

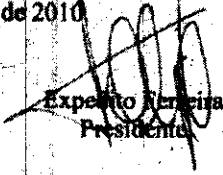
ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS (Marcelo Dantas Teixeira)
GILDÁSIO SALES DA SILVA (Carlos Eduardo Ribeiro Bastos)
SANDERSON LÉLLIS DE MACEDO COSTA (Osmar Fernandes de O. Júnior)
TATIANA SOUZA LIMA (Francisco Andrade de Freitas)
VALDEIR MÁRIO PEREIRA (Carlene Pereira dos Santos)



Art. 4º. Revogar a Portaria nº 028/2010-GP, de 25 de janeiro de 2010, ficando validados os atos realizados durante a sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 03 de março de 2010


Expedito Ferreira
Presidente